PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"Concede título honorífico de cidadão quirinopolino ao Sr. Wellington Pinto de Resende, e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, Ao Senhor Wellington Pinto de Resende, o título honorário de cidadão Quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO, aos 28 de agosto de 2025.

RENATO RIBEIRO DA SILVA:43034373104

Assinado de forma digital por RENATO RIBEIRO DA SILVA:43034373104
Dados: 2025.08.27 11:56:19 -03'00'

RENATO RIBEIRO
Vereador PDT
[Assinado digitalmente]

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Quirinopolino ao senhor Wellington Pinto de Resende, carinhosamente conhecido como "Tim"**,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Quirinópolis.

Natural de Uberaba-MG, Wellington Pinto de Resende chegou a Quirinópolis ainda na infância, acompanhando sua família, que aqui construiu sua história. Seu pai, funcionário do Banco do Brasil, juntamente com a família, empreendeu no comércio local, fundando a tradicional padaria Qui-Pão, que por muitos anos contribuiu com o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Desde jovem, "Tim" sempre demonstrou espírito de serviço e compromisso social. Atuou como monitor na Fundação Nova Era, prestando um trabalho de grande importância social, especialmente no atendimento e orientação de jovens e adolescentes. Ao longo de sua trajetória, manteve-se sempre presente na vida comunitária, contribuindo ativamente para o desenvolvimento de Quirinópolis, tanto no âmbito social quanto no econômico.

Sua história de vida confunde-se com a própria história do nosso município, sendo hoje reconhecido como uma pessoa de conduta ilibada, de grande respeito e carinho por parte da população.

Diante disso, esta honraria se apresenta como uma singela, porém justa, forma de reconhecer todo o amor, dedicação e compromisso que Wellington Pinto de Resende tem por Quirinópolis, município que escolheu para viver, trabalhar, empreender e contribuir para seu crescimento.

Pelos motivos expostos, submeto à apreciação dos nobres colegas vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo, certos de contarmos com o apoio e aprovação.